



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS
DO LITORAL SUDESTE E SUL-CEPSUL



CEPSUL

**Relatório da II Reunião de Pesquisa e Ordenamento sobre o BERBIGÃO (*Anomalocardia
brasiliiana*) explotado na Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé (Florianópolis-SC).**

Local: CEPSUL/IBAMA - Itajaí / SC

Data: 07 de outubro de 2003



SUMÁRIO

1 – Introdução	03
2 – Objetivos	03
2.1 - Objetivo Geral	03
2.2 – Objetivos Específicos	03
3 – Participantes	03
4 – Agenda da Reunião	03
5 - Metodologia de Trabalho	04
6 - Memória da Reunião	04
7 – Apresentações	05
7.1 – Apresentação CNPT	05
7.2 – Apresentação UNB	06
7.3 – Apresentação UNIVALI	08
8 – Memória da Reunião – Discussão Final	09
9 – Considerações Finais	12
10 – ANEXOS	13
ANEXO 1- Lista de Participantes	13
ANEXO 2- Minuta da Portaria	14

1 – INTRODUÇÃO

O IBAMA, através da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros (DIFAP), representada pela Coordenação Geral de Gestão de Recursos Pesqueiros (CGREP), pelo Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste e Sul (CEPSUL) e pelo Centro Nacional de Populações Tradicionais (CNPT), promoveu na data de 07 de outubro de 2003, Reunião de Pesquisa e Ordenamento sobre o BERBIGÃO (*Anomalocardia brasiliiana*), explotado na Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé (Florianópolis-SC).

2 – OBJETIVOS

2.1 - Geral

Equacionar as questões referentes ao ordenamento da exploração do berbigão na Reserva Extrativista Marinha de Pirajubaé/SC.

2.2 - Específicos

- Nivelar conhecimento técnico-científico (dados e informações oriundos de pesquisas no âmbito das instituições participantes do processo de gestão e dos grupos de colaboradores).
- Elaborar propostas de ajustes à medida de ordenamento do uso do recurso pesqueiro Berbigão na referida reserva.
- Buscar o consenso sobre o assunto.

3 – PARTICIPANTES

Participaram da reunião representante da Polícia Ambiental de Santa Catarina, técnicos do IBAMA (CEPSUL, GEREX/SC, CNPT/Brasília, CGREP), e pesquisadores (UFSC, UNIVALI e UNB), dentre outros, conforme a lista do Anexo I.

4 - AGENDA DA REUNIÃO

8:30 – 8:45 Abertura – Exposição dos motivos e objetivos da reunião (Hugo/CNPT e Clemeson José Pinheiro/CGRP/IBAMA)

8:45 – 9:10 – Premissas de gestão pesqueira em Reservas Extrativistas Marinhas (Hugo/CNPT)

9:10 – 10:00 – A Reserva Extrativista Marinha de Pirajubaé – processo de criação e consolidação (Hugo/CNPT)

10:00 – 10:15 – Coffee Break

10:15- 11:00 Contextualização do processo para elaboração da minuta de portaria (Dra. Carla e Dr. Pezzuto)

- Processo participativo para tomada de decisão
- Estudos complementares

11:00- 11:30 – Situação da fiscalização da extração do berbigão na RESEX (Polícia Ambiental SC)

14:00 – 14:30 Procedimentos administrativos/técnicos adotados pelo IBAMA no encaminhamento dos resultados da reunião de ordenamento do berbigão realizada no IBAMA/SC em setembro de 2002, e do processo da Portaria Emergencial dela resultante -segundo processo nº 02001.000240/2003-81 e respectivos pareceres (Hugo Ricardo Lamas Diogo, Clemeson José Pinheiro)

14:30 – 16:00 – Debate técnico entre os participantes

16:00-16:15- Coffee break

16:15- 17:00 Conclusões e Encaminhamentos futuros

5 - METODOLOGIA DE TRABALHO

A convocação foi oficializada mediante envio de carta-convite às instituições. Especialmente aos pesquisadores, foi solicitada a disponibilização de dados técnico-científicos que se referiam à espécie tratada.

Após as apresentações dos palestrantes, sob a mediação do coordenador da reunião, Sr. Hugo Ricardo L. Diego e com auxílio do Procurador Federal, Genésio Nollí Filho, a partir de uma minuta de portaria feita na reunião anterior, o novo texto foi sendo submetido à Plenária para discussão. Assim, foi aprovada e redigida de forma coletiva nova Minuta de Portaria, que segue em anexo (Anexo II) para análise da Coordenação Geral de Gestão de Recursos Pesqueiros (CGREP) e posterior publicação.

6 - MEMÓRIA DA REUNIÃO – DISCUSSÃO INICIAL

A reunião foi aberta às 09:00h do dia 07 de outubro de 2003, pelo Chefe do CEPSUL/IBAMA, biólogo Luiz Fernando Rodrigues, que expressou os votos de boas-vindas.

Na oportunidade, solicitou envolvimento, esforço e espírito de cooperação de todos os participantes, visando resultados mais satisfatórios com relação ao objeto da reunião.

Em seguida, passou a palavra ao representante do CNPT, biólogo Hugo Ricardo L. Diego, que foi o responsável pela coordenação da reunião. Inicialmente, o coordenador apresentou um breve relato sobre o histórico do processo que visa o ordenamento do recurso berbigão dentro da RESEX Marinha de Pirajubaé. Discorreu sobre a criação da reserva, da abundância do recurso antes da execução da obra da Via Expressa Sul e da conseqüente dragagem realizada no banco de areia, dos esforços de manejo dentro da reserva, das parcerias com as universidades visando o estudo do berbigão (avaliação de estoque e biologia), e da situação crítica em que se encontra atualmente o recurso.

Neste momento, foi questionado pela professora Carla Maria Medeiros Y Araújo, da Universidade de Brasília, o porquê de não terem convidado para esta reunião os representantes dos extrativistas da reserva. O representante da Coordenação Geral de Recursos Pesqueiros, Engº Clemerson José Pinheiro da Silva explicou que o Coordenador Geral, Sr. José Dias, havia sugerido que num primeiro momento fosse realizada uma reunião eminentemente técnica, e que numa segunda etapa, será chamada a comunidade local.

Em seguida, o coordenador apresentou um breve relato sobre a criação das Reservas Extrativistas. É diretriz governamental, quando ocorrem populações tradicionais vivendo da extração de produtos/animais em ecossistemas vulneráveis, que seja criada uma reserva protegida por lei. Existem atualmente 13 reservas extrativistas no país e é inerente o processo participativo da comunidade na tomada de decisões.

Hugo Ricardo Lamas Diogo informou que a RESEX Marinha do Pirajubaé foi criada no ano de 1992, e que o Plano de Utilização e as regras gerais existentes eram baseados no trabalho do Engenheiro de Pesca Sr. Ernesto Tremel. Em 1996, para a construção do aterro da Via Expressa Sul, obra viária que liga o centro de Florianópolis ao aeroporto Hercílio Luz, foi dragado cerca de 7 milhões de metros cúbicos de areia, retirando parte do banco de areia que pertencia à reserva. O licenciamento para esta obra foi efetuado diretamente pelo IBAMA/Sede e, em razão do impacto gerado na unidade de conservação, tanto o IBAMA quanto o DER/SC são réus de ação civil pública de autoria do Ministério Público (processo nº 2002.72.00.007815-6 – Tribunal Regional da 4ª Região). Nos últimos anos, em função dos trabalhos desenvolvidos pelas universidades UNIVALI, UFSC e UNB, tem se notado um declínio acentuado do estoque dos berbigões. Como complicador da situação, a reserva encontra-se atualmente sem chefia. Visando reverter a situação, em setembro de 2002 foi realizada reunião na GEREX de Santa Catarina, com a participação de representantes dos extrativistas, das universidades, do CNPT e da GEREX/SC. Como resultado desta reunião foi elaborado Parecer Técnico, que foi encaminhado à Brasília. O CNPT, a partir do citado trabalho técnico, elaborou minuta de portaria. Como surgiram algumas dúvidas pela CGREP, outra reunião foi realizada, desta vez em Brasília, para agilizar o processo de ordenamento. Ficou acertado então que seria marcada nova reunião, no CEPSUL, para equacionar todas as dúvidas pendentes e subsidiar o ordenamento da captura do berbigão dentro da Reserva.

7. APRESENTAÇÕES

7.1. CNPT (Centro Nacional de Povos Tradicionais)

Hugo Ricardo L. Diogo

Apresentou algumas transparências sobre o manejo pesqueiro em Reservas Extrativistas Marinhas, que reproduzimos abaixo:

PREMISSAS PARA MANEJO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS

- ESTAR BASEADO NO ECOSISTEMA

- INCERTEZA E RISCO
- Revisões constantes das atividades pesqueiras;
- Planos específicos de manejo para cada atividade de pesca com objetivos claros;

- Meios de comunicação entre atores orientados pela busca consensual de medidas apropriadas e viáveis;
- Transparência no processo de decisão e acordos claros.

- MANEJO ADAPTATIVO
- MANEJO EM SITUAÇÕES DE DADOS POUCO INFORMATIVOS
- ÁREAS PROTEGIDAS
- PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS E REGIMES DE GOVERNABILIDADE

7.2 – UNB – Universidade de Brasília

Dra. Carla Maria Medeiros Y Araújo – Contextualização do processo para elaboração da minuta de portaria

Com a finalidade de esclarecer dúvidas a respeito da elaboração da minuta de portaria encaminhada no processo, a Dra. Carla Maria Medeiros Y Araújo apresentou as informações resumidas nos slides abaixo:

7.2.1 - CARACTERÍSTICAS DO MOLUSCO:

FILO: Mollusca

CLASSE: Bivalvia

SUB-CLASSE: Lamellibranchia

FAMÍLIA: Veneridae

GÊNERO: *Anomalocardia*

ESPÉCIE: *Anomalocardia brasiliiana*

NOMES POPULARES: berbigão, vôngoli, mija-mija, sarnambi, papa-fumo.

Habitat: baías e enseadas

Sexos separados

Ausência de dimorfismo sexual (externo e interno)

Ciclo sexual dependente da temperatura, região geográfica e genótipo

7.2.2 - HISTÓRICO:

Décadas 80/90: trabalho pioneiro Ernesto Tremel e extrativistas

Década 90: Plano de Manejo AREMAPI - Assessoria técnica: Ernesto Tremel

Agosto/2002: Apresentação do Plano de Manejo AREMAPI

Local: Gerência Executiva IBAMA - SC

Setembro/2002: Reunião para elaboração da minuta de portaria para extração do berbigão

Local: Gerência Executiva IBAMA - SC

Participantes: Chefe da RESEX, Licenciamento Ambiental, extrativistas, AREMAPI, APCP, FATMA, Polícia Ambiental, UFSC, UNIVALLI, UnB.

7.2.3 - TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS:

7.2.3.1 - Trabalho pioneiro: Tremel (2001), já informava a necessidade de se efetuar:

- Rotatividade
- Quotas
- Dias de coleta
- Tamanho mínimo

De 1988 a 1995 - REDUÇÃO DA ÁREA DE COLETA em 7 MILHÕES m³

7.2.3.2 - UNIVALI: Estrutura de tamanhos, densidade e biomassa da população de berbigões.
Monitoramento iniciou em outubro 1996

Resultados: Área A (Baixio)

- Declínio populacional: primavera 1996 e verão 1997
- Recuperação da abundância entre 1997 e 2000
- Declínio acentuado entre 2000 e 2002
- Recrutamento de juvenis: primavera

7.2.3.3 - UNB – Aspectos Reprodutivos

Área A – Baixio

Período: Janeiro de 1997 a fevereiro de 1998

Verão – Outono – Primavera: ELIMINAÇÃO DE GAMETAS
Inverno: REPOUSO SEXUAL

Referência Bibliográfica: ARAÚJO, 2001 (TESE DE DOUTORADO – USP)

7.2.3.4 - REUNIÃO SETEMBRO 2002 – IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA CATARINA

Estavam presentes: AREMAPI, APCP, POLÍCIA AMBIENTAL, FATMA, UFSC, UNB, UNIVALI e CNPT

DIRETIVAS PARA MINUTA DE PORTARIA EMERGENCIAL DE ORDENAMENTO DA CAPTURA DO BERBIGÃO NA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ

- Sistema de Rotatividade
- Tamanho Mínimo de Extração
- Dias de Captura
- Número de Extrativistas
- Quota Individual

QUADRO COMPARATIVO

	Até 1995	Setembro 2002 – Reunião
EXTRATIVISTAS	12 – 18	30
ROTATIVIDADE	BAIXIO	BAIXIO/BASE
QUOTA INDIVIDUAL	5-8 Latas/Dia	13 Latas/Dia
DIAS DE CAPTURA	2 dias por semana	4 dias por semana
TAMANHO MÍNIMO	20 mm CC	20 mm CC

DEMANDA DA REUNIÃO SETEMBRO 2002

PROJETOS EMERGENCIAIS NA ÁREA DA RESEX - PLANEJAMENTO 2002-2003

- Dinâmica Populacional: Baixio e Praia da Base
- Biologia Reprodutiva: Praia da Base
- Esclarecimento da Portaria para a Comunidade Local (Demanda dos Extrativistas)
- Revisão do Cadastramento de Extrativistas
- Ação e Manipulação do Petrecho
- Mapeamento e Monitoramento de Áreas Próximas à Resex - Ordenamento de Informações

7.3 – UNIVALI -

Dr. Paulo Ricardo Pezzuto – AVALIAÇÃO DO ESTOQUE DO BERBIGÃO *Anomalocardia brasiliiana* (Gmelin, 1791) (MOLLUSCA: BIVALVIA: VENERIDAE) NA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ (FLORIANÓPOLIS, SC)

7.3.1 - DISTRIBUIÇÃO

- Ilha de Florianópolis - diversos bancos;
- Baixio das Tipitingas - Rio Tavares e Rio dos defuntos;
- Em meados de 1996 - Via Expressa Sul;
- Avaliação dos impactos causados pela obra: "Monitoramento Ambiental na Região de Abrangência da Via Expressa SC-SUL, Florianópolis, SC" - realizado pela UNIVALI e DER/SC;
- Queda na abundância do estoque no final de 1997;
- Diminuição área do baixio pela dragagem;
- Fração explotável do recurso não ocupa toda a área do baixio;
- Fechamento da pescaria pelo IBAMA - Plano de Manejo da REMAPI, conforme lei nº 9985 (SNUC).

7.3.2 - MATERIAIS E MÉTODOS

- Estrutura de tamanhos, densidade e biomassa da população,
- Estações # 2, # 26 e # 25
- 6 réplicas;
- De 1996 até 2000 - intervalos irregulares;
- De 2000 até outubro de 2003 - coletas mensais;
- Biomassa explotável;
- 64 estações de coleta;
- Três campanhas em março de 2001, 2002 e 2003.

7.3.3 - Resultados e Discussão

ESTRUTURA DE TAMANHOS NÃO É HOMOGÊNEA NO BAIXIO

Análise da distribuição espacial da biomassa no baixio

- Quase eliminação patamares biomassa superiores a 2500 g/m² (2000 e 2002);
- Diminuição áreas com mais de 1500 g/m²;
- Aumento áreas com menos de 1000 g/m².

FASES DA PESCARIA

Fases → impacto direto (1); recuperação (2); colapso (3).

- Retirada 2 x – 20 latas 18 litros/semana por pessoa;
- 14 mm de espaçamento;

Extração terças e quintas.

ESTRUTURA DE TAMANHOS

- Tamanho máximo: 47 mm jul93/jun94 → 38 mm 2002.
- Comprimento médio: 31 mm jul93/jun94 → 30 mm 2000.

RELAÇÃO ESTOQUE-RECRUTA

- Organismos ciclo de vida complexo
- Possível população fechada: manejo conservativo

Conclusões:

O banco de berbigões sofreu impacto direto da obra da Via Expressa Sul. Após, iniciou recuperação, porém, a partir do ano de 2000, entrou novamente em colapso. A situação atual é crítica, fazendo-se necessário uma intervenção mediante a parada/redução da atividade de extração.

8 - MEMÓRIA DA REUNIÃO – DISCUSSÃO FINAL

Abaixo as principais questões apresentadas, separadas por representante.

UNB - Dra. Carla Maria Medeiros Y Araújo

A representante da UNB comentou que a coleta dos berbigões na RESEX Marinha de Pirajubaé é feita com o auxílio do petrecho denominado “gancho”, sendo que no restante do país é utilizada somente a coleta através das mãos. Ressaltou a importância de se conhecer o ciclo sexual como fator para o correto ordenamento da atividade. Há falta de recursos para levantamento de informações da biologia reprodutiva da praia da base.

Histórico: Na reunião ocorrida em 2002, na GEREX//SC, o CNPT teve acesso ao trabalho do Sr. Ermnesto Tremel, que já propunha um plano de manejo. Neste evento foram discutidos vários assuntos, sendo que ficou claro o grande descontentamento da comunidade com o órgão gestor. Após a reunião, foi solicitado um parecer técnico às universidades (foi elaborado um parecer conjunto UNB, UFSC e UNIVALI, que foi entregue ao CNPT, em Brasília). Informou que após a dragagem houve um declínio populacional e que ao ser efetuado o cadastramento dos pescadores, os mesmos foram classificados em duas categorias: A e B. A categoria A, tem na coleta do berbigão sua principal fonte de renda. E na B, a coleta é uma renda opcional.

Durante a apresentação, quando foi citado o número de 30 catadores/dia autorizados a coletar na RESEX de Pirajubaé, o procurador federal Genésio Noli questionou da necessidade de se saber quantos dos catadores são realmente pescadores. Esta pergunta gerou prolongada discussão entre o grupo, influenciando inclusive a redação da nova minuta de portaria. Perguntou em seguida ao sargento

Passos, da Polícia Ambiental de Santa Catarina, as razões da falta de atuação do setor na fiscalização da reserva, mesmo sem possuir uma portaria específica.

Procurador Federal Genésio Nolli Filho

O procurador reforçou a necessidade de se identificar quais os pescadores cadastrados que vivem exclusivamente do extrativismo. Estranhou o fato de haverem atualmente mais de cem pescadores cadastrados, pois quando da criação da reserva, este número era de 12 pescadores. O procurador também disse que é imperativo se regular a atividade, de modo que a Polícia Ambiental e o IBAMA possam fiscalizar com eficiência.

Biólogo Luiz Fernando Rodrigues – Chefe do CEPSUL

Afirma que o pescador extrativista deve possuir a carteira de pescador profissional, pois somente quem vive desta atividade deve ser autorizado a coletar dentro da RESEX. Fica também facilitado assim o trabalho da fiscalização.

Engº de Pesca Clemeson José Pinheiro da Silva

Perguntou ao CNPT como se dá o controle do crescimento populacional (de pescadores) dentro da RESEX, e como ficaria o cadastramento. Ressaltou a importância de se discutir o histórico do processo, visando facilitar o futuro ordenamento. Respondendo ao pesquisador Paulo Ricardo Pezzuto, da Univali, que questionou sobre a demora em se providenciar medida normativa, haja vista que o processo encontra-se no IBAMA/Sede há quase um ano. Clemeson informou que, segundo seu entendimento, não havia informações suficientes para se proceder ao ordenamento. Solicitou posicionamento à GEREX/SC e CEPSUL e foi realizada reunião em Brasília para discussão dos pontos pendentes. Como resultado desta reunião, foi sugerido uma nova reunião, mais ampla, para retomar o processo, dirimir todas as dúvidas e encaminhar para o setor de ordenamento (reunião esta que estamos relatando).

Engº de Pesca Hiran Lopes – CGREP

Pede para que se resgate qual o objetivo da criação da RESEX Marinha do Pirajubaé. Parabeniza o CNPT, que está preocupado em trabalhar transversalmente com as outras diretorias do IBAMA, o que vem agilizar o andamento dos trabalhos.

Dra. Nilvanda de Lima – Jurídico

Diz que a reserva foi criada com os objetivos previstos na legislação da época.

Dr. Paulo Ricardo Pezzuto - UNIVALI

O pesquisador informa que na RESEX do Pirajubaé, não se explora somente o berbigão. Existe também lá a pesca de tarrafa e a coleta de caranguejos, daí a importância em se fazer um plano de manejo e do órgão gestor cuidar realmente para que se preserve o habitat. Com relação aos 30 extrativistas que atuarão na reserva, explica que não são 30 pessoas fixas, mas no máximo 30

extrativistas por dia, em processo de revezamento. Questionou também a demora que o processo teve dentro do IBAMA. Segundo ele, havia informações técnicas suficientes no processo para que se tenha realizado alguma medida de ordenamento.

Hugo Ricardo L. Diego - CNPT

Reforçou a importância de que o IBAMA resgate novamente a RESEX de Pirajubaé, e que todos contribuam para que a normatização da atividade de coleta de berbigões seja enfim publicada. Irá envidar esforços junto ao CNPT e ao Diretor de Gestão Estratégica, Sr. Leonardo Tinoco, para viabilizar, no espaço de tempo mais curto possível, uma chefia para a RESEX de Pirajubaé, para que a mesma inicie uma agenda de trabalho, com um novo cadastramento dos extrativistas. As questões sócio-econômicas serão atendidas no futuro Plano de Manejo da unidade.

Genoína Battistini de Pinho – NEA/GEREX/SC

Comentou levantamento (de sua autoria) junto aos extrativistas no ano de 1989, e foi verificado que 13% dos 91 associados viviam exclusivamente da extração de berbigões.

Com relação aos motivos que geraram a criação da referida reserva, a representante do NEA citou o abaixo-assinado de 103 pescadores, pedindo a proteção do manguezal.

Sargento Edson Nilton dos Passos – Polícia Ambiental de Santa Catarina

Segundo o representante da Polícia Ambiental, faz-se necessário um amparo legal (normatização) específico para a RESEX de Pirajubaé, objetivando a normatização de uma fiscalização satisfatória. A Polícia Ambiental possui atualmente uma relação dos pescadores permissionados a extrair berbigões da reserva. Desta relação deduz que apenas 30% são de pescadores extrativistas, o restante não tem a pesca como atividade principal. Diz que a reserva atualmente encontra-se abandonada pela Polícia, pelas associações e pelo IBAMA. Apesar da Polícia Ambiental possuir contingente suficiente, falta estrutura para fiscalização (barco, motor, manutenção dos barcos, óleo). Se a polícia for aplicar a lei de crimes ambientais dentro da reserva, todos aqueles que não forem pescadores profissionais ou amadores serão autuados.

Com relação ao plano de atividades da polícia na reserva, o comando da mesma determina um mapa de operações mensais, contendo as atividades que serão realizadas e o cronograma mensal. Como exemplo, no mês de outubro/2003 foram efetuadas 13 ações de fiscalização, sendo solicitado aos pescadores a carteira (pescador profissional, amador ou a emitida pela GEREX/SC/IBAMA).

Davi de C. Figueiredo – Núcleo de Recursos Pesqueiros – GEREX/SC

O representante do Núcleo de Recursos Pesqueiros da GEREX/SC comenta que há carência de fiscais atuando sobre a pesca, sendo que atualmente a maioria deles encontra-se na “operação araucária”. Diz que a colega Janete, da GEREX, está organizando o cronograma para a atividade de fiscalização da pesca no estado de Santa Catarina.

9 – Considerações Finais

Na parte final da reunião foi revisto o texto da minuta de portaria elaborada a partir dos resultados da relatada reunião de setembro/2002. Durante esta parte, todos os participantes contribuíram com informações relevantes, e o texto final da minuta, que apresentamos no Anexo II, reflete um consenso entre os presentes. Deixamos registrado a preocupação do setor de fiscalização da Polícia Ambiental com relação a maneira como será feita a amostragem dos berbigões no momento da abordagem dos pescadores. Pedem orientação ao IBAMA também sobre a verificação do tamanho da malha da grade do petrecho de pesca.

Com o término das discussões e alterações no texto da minuta, a reunião foi encerrada e este relatório será encaminhado ao CNPT para ser incluído no referido processo.

Nossos agradecimentos pela colaboração!

Hugo Ricardo L. Diego
CNPT

Luiz Fernando Rodrigues
Chefe do CEPSUL/IBAMA

10. ANEXOS

ANEXO 1– Lista de Participantes

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
CLEMERSON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	IBAMA CGREP	clemerson.silva@ibama.gov.br
HIRAM LOPES PEREIRA	IBAMA/DIFAP/CGREP	hiram.pereira@ibama.gov.br
AIMÉ RACHEL M. MAGALHÃES	DEP. AQUICULTURA / CCA/UFSC	rachel@cca.ufsc.br
HUGO RICARDO L. DIEGO	IBAMA/CNPT	hugo.diego@ibama.gov.br
CAMILLA G. NUNES	DEP. AQUICULTURA / CCA/UFSC	milla-ale@hotmail.com mihaz@ig.com.br
NILVANDA DE LIMA	IBAMA/CNPT/ BSB	
DAVID DE C. FIGUEIREDO	IBAMA/GEREX	david.figueiredo@ibama.gov.br
GERALDO J. H. DA ROSA	FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE / SÃO JOSÉ / SC	rosa@net.yadata.com.br
GENOINA BATTISTINI DE PINHO	IBAMA/NEA	genoina@brturbo.com genoina.pinho@ibama.gov.br
EDSON NILTON DOS PASSOS	PMSC / CPPA/ 9° PELOTÃO	9°p.cpmpa.gov.br
GENÉSIO NOLLI FILHO	PGF/AGU/IBAMA	
PAULO RICARDO PEZZUTO	UNIVALI / CTTMar	pezzuto@cttmar.univali.br
CELSO FERNANDES LIN	CEPSUL/IBAMA	celso.lin@ibama.gov.br
ARNO HUBBE FILHO	CEPSUL/IBAMA	arno.hubbe-filho@ibama.gov.br
CARLA MARIA MEDEIROS Y ARAUJO	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Yaraujo@unb.br
DANIEL SILVA E SOUZA	UNIVALI	dssociano@hotmail.com

ANEXO 2 – Minuta de Portaria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item I do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando o disposto no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

Considerando a Lei nº 9.985, art. 18, de 18 de julho de 2000;

Considerando as recomendações da Reunião de Avaliação e Ordenamento do Berbigão (*Anomalocardia brasiliana*) na RESEX Marinha do Pirajubaé; e

Considerando o que consta do Processo IBAMA/Sede nº 02001.000240/2003-81, resolve:

Art. 1º Fica permitida a extração do berbigão (*Anomalocardia brasiliana*) dentro da Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé, aos extrativistas devidamente cadastrados junto ao IBAMA/CNPT e possuidores de carteira de pescador profissional.

Art. 2º Fica permitido a pesca no sistema de rodízio da seguinte forma:

Fica proibida a extração do berbigão, de 01 de janeiro a 30 de junho de cada ano, com qualquer instrumento de coleta, na área de baixo, localizada a leste da Ponta do Capim, área denominada como “Banco A”, conforme mapa em anexo (Ponto 01: -27°38'54.71”, -48°33'13.02”, Ponto 02: -27°38'2.19”, -48°33'50.05”, Ponto 03: -27°37'24.59”, -48°32'22.27”, Ponto 04: -27°38'53.70”, -48°31'24.47” – DATUM SAD 69).

Parágrafo único: O caput do artigo não se aplica a coleta manual.

Durante o período de proibição, a extração do berbigão será permitida exclusivamente na área de baixo localizada a sudoeste da Ponta do Capim, local conhecido como “Praia da Base”, a qual passa a ser designada de “Banco B” (Ponto 01: -27°38'54.71”, -48°33'13.02”, Ponto 02: -27°38'2.19”, -48°33'50.05”, Ponto 05: -27°40'19.75”, -48°34'17.46” - DATUM SAD 69).

De 01 de julho a 31 de dezembro de cada ano, a extração de berbigão dentro dos limites da Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé, deverá ser efetuada exclusivamente no “Banco A”, ficando a sua captura proibida no “Banco B”.

Art. 3º - Em ambos os bancos o uso do petrecho conhecido como rastelo ou “gancho”, será permitido desde que a largura da boca não ultrapasse o limite de 65 (sessenta e cinco) centímetros.

Parágrafo único: No “Banco A” o espaçamento das grades do gancho não poderá ser inferior a 14 (catorze) milímetros e no “Banco B” fica permitida a utilização de ganchos cujo espaçamento das grades não seja inferior a 13 (treze) milímetros.

Art. 4º - Fica proibida a captura, armazenamento, transporte e comercialização do berbigão proveniente dos bancos “A e B”, com comprimento de concha inferior a 20 (vinte) milímetros.

Parágrafo primeiro: Para efeito de fiscalização admite-se uma tolerância máxima de 10% (em número) de indivíduos com tamanho inferior ao estabelecido neste artigo.

Parágrafo segundo: Define-se comprimento de concha a maior distância entre a região anterior e posterior do animal (Incluir esquema).

Art. 5º - A captura do berbigão, nas áreas e períodos estabelecidos nos artigos 2º desta Portaria, será permitida nos dias de domingo, segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. Em cada um destes dias, somente será autorizada a operação de no máximo de 30 (trinta) extrativistas, os quais deverão obedecer a uma quota individual, não transferível, de captura limitada a um volume máximo de 13 latas de 18 litros por dia de pesca.

Parágrafo único: Os critérios para aplicação deste artigo serão estabelecidos pelo chefe da Reserva Extrativista Marinha de Pirajubaé.

Art. 68º - Esta Portaria deverá ser revisada no ano de 2005 com vistas a verificar os resultados obtidos com a aplicação deste instrumento, bem como, obter novas informações científicas sobre a biologia e a situação do estoque disponível na Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé.

Art 79º - Aos infratores desta Portaria aplicam-se as penalidades previstas na Lei 9.605/98 e no Decreto 3.179/99 e demais legislações complementares.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
PRESIDENTE DO IBAMA

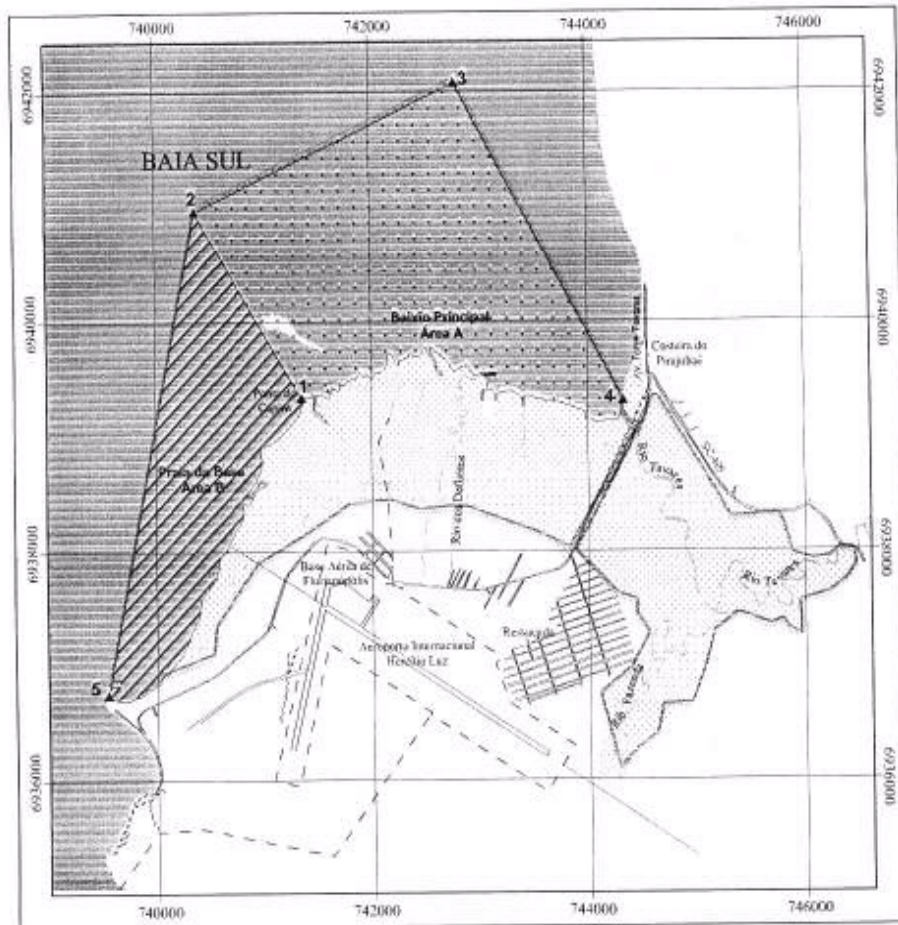
ANEXO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CENTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS


Reserva Extrativista Marinha do Pirajubá / SC



Legenda

 Limite da Resex
 Limite da Infraero

Área aprox. da RESEX: 1444 ha
 Perímetro aprox. da RESEX: 27132 m

Município: Florianópolis-SC

Escala: 1:50.000

500 0 500 1000 1500 Metros

Projeção Universal Transversa de Mercator
 Zona: 22
 Meridiano Central: -51°
 Datum: SAD-69

Mapa feito a partir de carta planimétrica,
 do FATMA-Fundação do Meio Ambiente
 de Florianópolis/SC, de 1992, e memorial
 descritivo da RESEX Marinha do Pirajubá.

